



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 90/2018, Pregão Presencial nº 70/2018, às empresas **MODELO PNEUS LTDA, MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP, CV TYRES EIRELI EPP e GABRIEL ANDRES FLACH EPP** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	PNEU 175X65X14, 82T, SULCO MIN. 7.3MM (RADIAL)	8 UND	GABRIEL ANDRES FLACH EPP	233,00	1º
			CV TYRES EIRELI EPP	234,00	2º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	236,00	3º
			MODELO PNEUS LTDA	310,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	PNEU 175X70X13, 82T, SULCO MIN. 6,8 MM(RADIAL)	10 UND	MODELO PNEUS LTDA	162,00	1º
			CV TYRES EIRELI EPP	190,00	2º
			GABRIEL ANDRES FLACH EPP	195,00	3º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	199,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	PNEU 175X70X14, 88T, SULCO MIN. DE 8MM (RADIAL)	32 UND	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	264,00	1º
			CV TYRES EIRELI EPP	265,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	293,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	PNEU 185/65 R15 ÍNDICE DE VELOCIDADE MIN. T ÍNDICE DE CARGA MIN. 88, PARA VEICULO DE PASSEIO	4 UND	MODELO PNEUS LTDA	255,00	1º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	290,00	2º
			CV TYRES EIRELI EPP	300,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	PNEU 185/70R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88	8 UND	CV TYRES EIRELI EPP	242,00	1º
			GABRIEL ANDRES FLACH EPP	243,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	263,00	3º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	265,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	PNEU 195/65 15R ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 91, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO	4 UND	GABRIEL ANDRES FLACH EPP	256,00	1º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	257,00	2º
			CV TYRES EIRELI EPP	258,00	3º
			MODELO PNEUS LTDA	320,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	PNEU 195X75X16 (RADIAL)	8 UND	CV TYRES EIRELI EPP	487,00	1º
			GABRIEL ANDRES FLACH EPP	488,00	2º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	510,00	3º
			MODELO PNEUS LTDA	565,00	4º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	PNEU 215/65R 16C 6 LONAS,ÍNDICE DE CARGA 106,ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H)	8 UND	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	550,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	787,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	PNEU 215X75X17.5, LISO, MISTO 12 LON- SULCO MIN. 12MM (RADIAL)	4 UND	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	950,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	951,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	PNEU 215X75 X17.5 MISTO (BORRACHUDO)(RADIAL)	8 UND	GABRIEL ANDRES FLACH EPP	686,00	1º
			CV TYRES EIRELI EPP	688,00	2º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	690,00	3º
			MODELO PNEUS LTDA	975,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	PNEU 225/75 R16 RADIAL	12 UND	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	545,00	1º
			GABRIEL ANDRES FLACH EPP	546,00	2º
			CV TYRES EIRELI EPP	547,00	3º
			MODELO PNEUS LTDA	645,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	PNEU 225X70X15, SULCO MIN. DE 8.3MM (RADIAL)	32 UND	GABRIEL ANDRES FLACH EPP	408,00	1º
			CV TYRES EIRELI EPP	409,00	2º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	452,00	3º
			MODELO PNEUS LTDA	520,00	4º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	PNEU 275/80R 22.5, BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA SIMPLES /DUPLO 149/146 ÍNDICE DE VELOCIDADE L E PROFUNDIDADES DE SULCO MÍNIMO DE 20.5 MM	16 UND	CV TYRES EIRELI EPP	1.425,00	1º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	1.426,00	2º
			GABRIEL ANDRES FLACH EPP	1.750,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	PNEU 900X20 BORRACHUDO 12 LONAS	8 UND	CV TYRES EIRELI EPP	958,00	1º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	959,00	2º
			MODELO PNEUS LTDA	960,00	3º
			GABRIEL ANDRES FLACH EPP	979,00	4º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	PNEU 900X20, LISO, 14 LONAS, SULCO MIN. 12MM	4 UND	GABRIEL ANDRES FLACH EPP	880,00	1º
			MODELO PNEUS LTDA	885,00	2º
			CV TYRES EIRELI EPP	894,00	3º
			MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP	980,00	4º

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 30/2017.

DO REAJUSTE:

Os preços que vierem a constar na Ordem de Fornecimento /Pedido de Empenho não poderão sofrer alteração ou reajustamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização/Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente), em horário de expediente da Administração.

A entrega se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município e com a programação de compras das unidades administrativas vinculadas ao Sistema de Registro de Preços.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

Os pneus deverão ter certificação de qualidade do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade).

1A entrega dos produtos deverá vir acompanhada do Certificado do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), do item ofertado, devendo estar indicado o número do item correspondente ao objeto conforme numeração do Edital, com a família correspondente, conforme Portaria nº 05 de 14/01/2000, do Inmetro, de cada item ofertado. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

Os pneus deverão ter prazo de fabricação igual ou inferior a 01 (um) ano no momento da entrega.

Não serão aceitos, no momento da entrega, produto de marca, fabricante e/ou modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Autorização/Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e será compensada a contratada com juros de 0,2% ao mês, *pro rata tempore*.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS- CR, observada a natureza jurídica da licitante.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nova Bassano, 22 de novembro de 2018.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal